LEI MUNICIPAL Nº. 469, DE 28 DE DEZEMBRO 2009.

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 466, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de **Santana do Paraíso – MG**, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 466, de 08 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A e dá outras providências.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 28 de dezembro de 2009.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal